



DECRETO Nº 116, de 27 de fevereiro de 2026

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 050, de 20 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 2º do Decreto nº 050, de 20 de fevereiro de 2026.

Onde se lê:

“Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

Leia-se:

“Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 050/2026.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 27 de fevereiro de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-db6c6a-27022026230051**